



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
ASSESSORIA DA PRAD

PORTARIA Nº 5/2023/ASSTEC-PRAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; do decreto nº 11.072/22; a Resolução nº 459 de 11 de outubro de 2022/CONSAD/UNIR; a Portaria nº 34/2022/PRAD/UNIR; bem como a manifestação favorável constante no Parecer nº2/2023/CGPGD/REI/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a alteração provisória de domicílio da servidora **CAMILA LIMA CHAVES OLIVEIRA**, matrícula Siape nº 2132029, ocupante do cargo de Engenheira de Segurança do Trabalho, lotada na Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DIREA) pelo período de até 03 (três) anos.

Art. 2º - A adesão ao Programa de Gestão por Desempenho não gera direito adquirido, podendo ser revogada a qualquer tempo pela chefia imediata da servidora, caso não estejam sendo atendidos os fins que justificaram sua implantação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/03/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1280359** e o código CRC **2510C6E1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 19/2023/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item **7.1.1.** resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item **14.1.1.** do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº **39/2020/UNIR – UASG** nº 154055; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº **23118.006401/2021-94**:

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a sanção administrativa de **Advertência** à empresa **IBESIN INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA**, cadastrada no **CNPJ: 34.310.430/0001-21**, sediada na rua PROTASIO ALVES 1718 APT 01 ZONA NOVA, CEP 95590-000, no município de Tramandai/RS, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso I, c/c item 14.2.1. do Termo de Referência, anexo I anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 39/2020/UNIR – UASG nº 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº **999119604.000007/2020-99**, cuja Ata (SRP) nº **08/2021-G** resultante possuiu vigência de **23.04.2021 a 23.04.2022**, tendo extrato publicado no DOU nº **75**, de **23.04.2021**, pág. **115**, seção **3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor em Administração

Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/03/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1279421** e o código CRC **BB19C35F**.

Referência: Processo nº 23118.006401/2021-94 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1279421



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 92/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002845/2023-12; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1276464/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **EDIMAR SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1804427, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2** referente ao interstício de **25.03.2021 a 24.03.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **25.03.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/03/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1276524** e o código CRC **9F0EA40D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 93/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002945/2023-49; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho 1277498/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **VERA LÚCIA CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1092840, **Aceleração de Promoção de Adjunto (A)-2 para Assistente (B)-1**, pela obtenção do título de Mestrado em Letras, emitido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico e efeito financeiro a partir de **03.07.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/03/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1277515** e o código CRC **15DA7B84**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 94/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 23118.005448/2022-11, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, e manifestação constante no Despacho nº 1278194/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 190/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 31.05.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 31.05.2022;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 190/2022/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 31.05.2022 que concedeu **ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO** de Adjunto (A)-2 para Adjunto (C)-1 à servidora **CAROLINA MOREIRA DE HOLLANDA**, matrícula SIAPE nº 3003592 .

Art. 2º - Onde se lê: “(...) com efeito acadêmico a partir de **04.01.2021** e financeiro a partir de **06.05.2022**.”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.01.2021** (...)”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/03/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1278224** e o código CRC **BABE6C08**.